



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 533/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AMENDOIM: PRODUTOS E SUBPRODUTOS”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 204/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011159/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AMENDOIM: PRODUTOS E SUBPRODUTOS”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 28176.214.35044.30062009, tendo como Coordenadora a Professora GEANE DOS SANTOS, cujo objetivo geral é criar uma nova perspectiva de vida, não somente na mudança de valores humanos, como também, na possibilidade econômica a partir da comercialização dos subprodutos do amendoim e estimular jovens e adultos na prática de transformação dos subprodutos do amendoim para o aumento do consumo de um produto rico em vitaminas e render lucros na comercialização do mesmo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =